

Emenda

VOTAÇÃO DA EMENDA AO PROC. 23575/2023 - EMENDA Nº 06/2023: SUPRIME ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 8/2023 QUE "ACRESCENTA OS ARTIGOS 6º -A A 6º-L, ALTERA REDAÇÃO DO ART. 53 E ACRESCENTA OS ARTIGOS 53-A A 53-C À LEI COMPLEMENTAR Nº. 516/2020 E ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 88 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 389 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015."

VOTAÇÃO DA EMENDA

17 Sim

0 Não

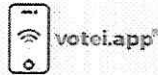
0 Abstenção

Início: 20/06/2023 12:45

Fim: 20/06/2023 12:47

ID: 1687279547260

<p>(Sim) Sargento Vidal (Presidente) MDB</p>	<p>(Sim) Lilo Pinheiro PDT</p>	<p>(Sim) Dr. Luiz Fernando REPUBLICANOS</p>	<p>(Sim) Dr. Ricardo Saad PSDB</p>
<p>(Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS</p>	<p>(Sim) Dilemário Alencar PODEMOS</p>	<p>(Sim) Kássio Coelho PATRIOTA</p>	<p>(Sim) Felipe Corrêa CIDADANIA</p>
<p>(Sim) Edna Sampaio PT</p>	<p>(Sim) Michelly Alencar UNIÃO BRASIL</p>	<p>(Sim) Demilson Nogueira PP</p>	<p>(Sim) Jeferson Siqueira PSD</p>
<p>(Sim) Wilson Kero Kero PODEMOS</p>	<p>(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS</p>	<p>(Sim) Paulo Henrique PV</p>	<p>(Sim) Cezinha Nascimento UNIÃO BRASIL</p>
<p>(Sim) Luís Claudio PP</p>			



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340039003200330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.